

METODOLOGIA DE PAGAMENTOS PCV's 2023



Exemplo de Plano de Acções no valor total de **100.000€**

Valor	ATA	Empresa	Observações
50%		-	Segue em conjunto com o Protocolo PCV 2023 o qual agradecemos assinatura digital (sempre que possível) e devolução.
	-	2 - Pagamento da fatura referente à Quota Extraordinária no valor de 50.000€+IVA	15 dias após recepção do protocolo.
		-	Após o pagamento da Quota Extraordinária.
	-	4 - Emissão de factura: "Recebemos da ATA fundos do TdP como subvenção à promoção Turística 2023, sob forma de adiantamento". Este documento é não sujeito a IVA por não se enquadrar na alinea c) do nº 5 do art. 16.º do CIVA.	Juntamente com a factura agradecemos o envio do seguinte: - Dados Bancários da vossa empresa (IBAN) para efeitos de transferências bancárias posteriores; - Certidão de Não Dívida da Segurança Social actualizada; - Certidão de Não Dívida da Autoridade Tributária actualizada.
		-	Após recepção dos documentos acima devidamente actualizados.
	-	6 - Carregar na plataforma todas as cópias de facturas, respectivos comprovativos de pagamento e evidências das acções até ao montante de 50.000€. (considerar apenas valores sem IVA no plano de execução)	No final do primeiro semestre de 2023 (até 30 Junho).
25%	-	7 - Carregar na plataforma todas as facturas (€25.000 + €25.000), referentes à execução das acções do plano (considerar apenas valores sem IVA).	Durante o 2º semestre 2023 (até 31 Dezembro).
		-	Durante o 2º semestre 2023, mediante apresentação das Certidões de não dívida da Segurança Social & Autoridade Tributária actualizadas.
	-	9 - Emissão de factura (antes de 31 de Dezembro 2023): "Recebemos da ATA fundos do TdP como subvenção à promoção Turística 2023". Este documento é não sujeito a IVA por não se enquadrar na alinea c) do nº 5 do art. 16.º do CIVA.	
Procedimentos nrs. 7 + 8 + 9 mediante transferência tranche TdP (Turismo de Portugal).			
25%	10 - Transferência bancária do valor remanescente do Protocolo PCV 2023.		Após Plano de Execução terminado a 100% e fecho do PCV2023. Deadline para apresentação de faturas e comprovativos de pagamento 31DEZ2023. Deadline para apresentação de evidências 29FEV2024